



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 242/GDG/IFC-CAM/2016, 23 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 630, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e considerando o calendário acadêmico 2016, Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, nos dias 26 (Feriado nacional – Corpus Christi) e 27 (Ponto Facultativo) de maio de 2016.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013